



MANUAL DO CANDIDATO

Transferência 2025/2



MANUAL DO CANDIDATO

**Processo Seletivo EXTRAVESTIBULAR - TRANSFERÊNCIA
para o 2º Semestre Letivo de 2025**

Mauro Luis Silva de Souza, Dr

Diretor da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público

Joseane Mariéle Schuck, Dra.

Coordenadora do Curso de Direito - Bacharelado da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do
Ministério Público

I. MENSAGEM DA DIREÇÃO

Prezado(a) Candidato(a),

No limiar de mais um processo seletivo ao Curso de Direito - Bacharelado da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, cumprimentamos e, com satisfação, expomos os motivos que nos denotam a quão valiosa será a parceria que firmaremos com o seu ingresso em nossa Instituição.

A Fundação Escola Superior do Ministério Público é Instituição de renome em sua área de atuação, condição alçada após longa trajetória construída sob a égide da seriedade, dedicação, comprometimento e sustentada na experiência em cursos de qualificação para as carreiras públicas, em nível de extensão e pós-graduação.

Estender esta experiência ao Curso de Bacharelado em Direito, é o compromisso que a Faculdade de Direito da FMP assume para estar presente na trajetória daquele que justifica sua razão de ser e pauta o seu atuar: o acadêmico. Neste diapasão, possuir um corpo docente extremamente qualificado, composto por mestres e doutores, dentre inúmeras outras características que a tornam instituição referência, constitui forma de garantir o mais sólido e firme suporte ao seu discente.

Tecidas essas breves considerações, saliento que toda grande conquista requer, sempre, boa dose de dedicação, coragem e perseverança no caminho escolhido. Obrigado pela confiança em nós depositada.

Até breve e um forte abraço,

Mauro Luis Silva de Souza, Dr

Diretor da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público

II. O CURSO DE DIREITO – BACHARELADO

1. OBJETIVO: O Curso de Direito - Bacharelado da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, em Porto Alegre, tem como objetivo: *Formar profissionais para uma sociedade em constante mutação, com adequada visão humanística e crítica, técnico-jurídica e prática, capaz de compreender o fenômeno jurídico de forma interdisciplinar e resolver os problemas concretos. Mercê de conhecimentos e habilidades específicas, o egresso será capaz de atuar profissionalmente como agente de transformação regional e nacional.*

2. ÁREAS DE ATUAÇÃO: Os egressos do Curso de Direito da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público são preparados para atuar, de forma inspiradora e produtiva na área privada e nas carreiras jurídicas públicas. Na área privada, podem atuar como advogados, cumpridos os requisitos exigidos para a profissão. Quanto às carreiras jurídicas públicas, ênfases do Curso, cujo ingresso exige concurso, apresentam-se inúmeras alternativas: Magistratura Federal e Estadual; Ministério Público Federal e Estadual; Procuradorias e Defensorias Públicas; Delegado de Polícia Federal e Estadual, entre outros. Além disso, o Curso prepara para outros cargos de assessoria jurídica em diversas instituições públicas e carreiras típicas de Estado (ainda que não restritas ao Direito), como Auditor do Tribunal de Contas da União e dos Estados, Diplomata, entre outros. O Curso prepara, ainda, para atuação junto ao Terceiro Setor, no qual o profissional atua com consultoria, aconselhamento, assessoria e atividade processual. As oportunidades abrem-se junto a ONG's, Projetos Governamentais, Fundações, e Instituições Comunitárias. Finalmente, a graduação em Direito é um pressuposto para a pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado), requisito também para o exercício profissional do magistério, em instituições de ensino superior, apresentando-se a docência e a pesquisa como outra perspectiva de carreira.

3. **DURAÇÃO:** Cinco (5) anos de duração mínima e oito (8) anos de duração máxima.

4. O curso oferecido é de regime semestral e as matrículas são realizadas por disciplinas, sendo que no primeiro semestre devem ser frequentadas as seis indicadas e nos demais semestres, havendo justificativa, poderão se rematricular em no mínimo 12 créditos, respeitando os pré-requisitos. Casos excepcionais são avaliados pelo Coordenador de Curso e aprovados pela Direção da Faculdade. A matriz curricular desenvolvida é:

5. **MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

Disciplinas	Créditos	CH
1º semestre		
Introdução ao Estudo do Direito	4	70
Direito Constitucional I - Teoria do Estado e da Constituição	4	70
História e Cultura Jurídica na Sociedade Contemporânea	2	35
Eletiva de Formação Geral I	2	35
Direito Penal I - Estrutura Jurídica do Crime	4	70
Direito Civil I - Teoria Geral	4	70
Subtotal	20	350
2º semestre		
Comunicação Jurídica e Metodologia da Pesquisa	2	35
Eletiva de Formação Geral II	2	35
Filosofia do Direito	2	35
Hermenêutica Jurídica	2	35
Direito Penal II - Teoria Geral da Pena	4	70
Direito Civil II - das Obrigações	4	70
Direito Constitucional II - Estrutura do Estado e Processo Legislativo	4	70
Subtotal	20	350
3º semestre		
Direito Digital	2	35
Eletiva de Formação Geral III	2	35
Direito Penal III - Crimes em Espécie I	4	70
Teoria da Argumentação Jurídica	4	70
Direito Constitucional III - Direitos Humanos e Fundamentais	4	70
Direito Civil III - dos Contratos	4	70
Subtotal	20	350
4º semestre		
Responsabilidade Civil	2	35
Direito Constitucional IV - Ações Constitucionais	2	35
Direito Civil IV - das Coisas	4	70
Direito Administrativo I	4	70
Direito Penal IV - Crimes em Espécie II	4	70
Processo Civil I - Teoria Geral	4	70
Subtotal	20	350

5º semestre		
Direito Internacional Público	4	70
Processo Penal I - Fundamentos da Ação e Jurisdição Penal	4	70
Direito Civil V - das Famílias	4	70
Processo Civil II - Processo de Conhecimento	4	70
Direito Administrativo II	4	70
Subtotal	20	350

6º semestre		
Processo Civil III - Impugnação das Decisões	4	70
Processo Penal II - Sujeitos, Provas e Cautelares Penais	4	70
Direito Civil VI - das Sucessões	4	70
Direito Administrativo III	2	35
Direito da Criança e do Adolescente	2	35
Prática Jurídica I - Processo Civil I	4	70
Subtotal	20	350

7º semestre		
Direito Tributário I	4	70
Processo Penal III - Procedimentos, Recursos e Nulidades	4	70
Direito do Trabalho I	4	70
Processo Civil IV - Execução Forçada e Tutela Provisória	4	70
Prática Jurídica II – Direito Empresarial	4	70
Subtotal	20	350

8º semestre		
Direito do Trabalho II	4	70
Prática Jurídica III - Processo Penal	4	70
Execução Penal	2	35
Processo do Trabalho	4	70
Direito Tributário II	4	70
Direito Ambiental	2	35
TCC I – Artigo Científico	2	35
Subtotal	22	385

9º semestre		
TCC II - Artigo Científico	2	35
Direito Empresarial I - Teoria Geral e Sociedades	4	70
Prática Jurídica IV - Trabalho e Processo do Trabalho	4	70
Prática Jurídica V - Direito Administrativo e Processo Constitucional	4	70
Relações Consumeristas e Processo Coletivo	4	70
Direito Previdenciário	2	35
Subtotal	20	350

10º semestre		
Direito Empresarial II - Crédito e Crise	4	70
Prática Jurídica - Estágio	4	70
Direito Urbanístico	2	35
Ética Profissional	2	35
Direito da Saúde	2	35
Eletivas de Formação Técnico Jurídica I	2	35
Eletivas de Formação Técnico Jurídica II	2	35
Eletivas de Formação Técnico Jurídica III	2	35
Subtotal	20	350
TOTAL DAS DISCIPLINAS	202	3535
Atividades Complementares		200
TOTAL GERAL	202	3735

O acadêmico deve cursar três disciplinas eletivas de Formação Geral, dentre as abaixo relacionadas:

Disciplinas Eletivas de Formação Geral		
Sociologia Jurídica	2	35
Psicologia Jurídica	2	35
Métodos e Gestão de Conflitos	2	35
Direito, Economia e Finanças	2	35
Libras	2	35
Desafios Jurídicos - Tópicos Especiais	2	35

O acadêmico deve cursar três disciplinas eletivas de Formação Técnico Jurídica, dentre as abaixo relacionadas:

Disciplinas Eletivas de Formação Técnico Jurídica		
Clínica de Direitos Humanos	2	35
Direito Eleitoral	2	35
Direito Internacional Privado e Portuário	2	35
Processo Penal Avançado	2	35
Direito Coletivo do Trabalho	2	35
Procedimentos especiais	2	35

IMPORTANTE! Parte da carga horária poderá ser oferecida ao aluno na modalidade de ensino à distância, conforme expressamente autorizado pela Portaria nº 1.134, de 10/10/2016, do Ministério da Educação.

III. PROCESSO SELETIVO – EXTRAVESTIBULAR – INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 Do Local: para realizar a inscrição é necessário o preenchimento da inscrição, disponível no *site* www.fmp.edu.br.

1.2 Do período: Do período: de 10 de abril de 2025 a 12 de agosto de 2025.

2 DAS VAGAS

No Processo Seletivo em questão, as vagas oferecidas são determinadas de acordo com semestralidade em que o candidato se enquadrará após a análise dos aproveitamentos das disciplinas cursadas na IES de origem, **sendo dispensados da prova do processo seletivo vestibular.**

3 DOS DOCUMENTOS:

Os candidatos devem anexar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Atestado de vínculo discente da Instituição de origem;
- Histórico Escolar emitido pela Instituição de origem, para fins de transferência;
- Conteúdo programático das disciplinas cursadas com aprovação;
- Sistema de avaliação da IES de origem;
- Declaração de situação no ENADE (regular ou irregular);
- Cédula de Identidade
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Histórico/Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Comprovante de residência

IV. DA MATRÍCULA

1. **DAS DATAS E LOCAL:** A matrícula será de forma *on line ou presencial* e ocorrerá até 12 de agosto de 2025. Os candidatos aprovados receberão as informações para matrícula, logo após a liberação da análise do ingresso, por e-mail e através do contato com o setor comercial.

2. **DO INVESTIMENTO:** As mensalidades são divididas em 6 (seis) parcelas mensais se a matrícula ocorrer até 28 de julho de 2025. **Matrículas realizadas a partir de 29 de julho de 2025, as mensalidades serão divididas em 5 (cinco) parcelas mensais, sendo que a primeira parcela corresponde à matrícula no curso.** O valor do crédito é de R\$173,33.

3. DAS BOLSAS DE ESTUDOS:

As bolsas serão concedidas de acordo com a semestralidade em que o candidato se enquadrar após a análise das disciplinas aproveitadas da IES de origem, conforme abaixo discriminado:

- Candidatos entre o 1º e 2º semestre do curso: Bolsa de 30% em todo o curso;
- Candidatos entre o 3º e 5º semestre do curso: Bolsa de 25% em todo o curso;
- Candidatos entre o 6º e 7º semestre do curso: Bolsa de 20% em todo o curso;

OBSERVAÇÕES:

- Esta bolsa é válida para o aluno que cursar no mínimo 12 Créditos por semestre;
- Bolsa condicionada ao pagamento da mensalidade até a data de vencimento;
- Bolsa não cumulativa com os demais Benefícios da FMP;
- Se ocorrer o cancelamento do curso o aluno perderá o direito ao benefício;
- As bolsas são pessoais e intransferíveis, não podendo ser convertidas em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocadas, cedidas ou transferidas em nenhuma hipótese.

4. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA:

Obs.: apresentação dos documentos originais anexados no ato da inscrição:

- 4.1 Certificado de Conclusão/Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente.
- 4.2 Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- 4.3 Cédula de Identidade.
- 4.4 Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 4.5 Comprovante de residência.
- 4.6 Histórico Escolar emitido pela Instituição de origem, para fins de transferência

➤ O candidato que não requerer a sua matrícula no prazo e na forma prevista no Edital é considerado desistente e perde todos os direitos quanto à sua vaga, independentemente dos motivos que apresentar.

➤ São consideradas nulas, para todos os efeitos, a classificação e a matrícula do candidato sem a apresentação, na data marcada para sua matrícula, dos documentos relacionados.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Somente são confirmadas as matrículas e são constituídas turmas, quando o mínimo de candidatos classificados e matriculados for igual ou superior ao ponto de corte, **35 vagas**, das oferecidas no Edital.

5.2 O curso pode ter atividades em locais e em horários diferentes do turno de opção em que o aluno se matriculou.

5.3 Os casos omissos e as situações não previstas nesse manual serão analisados pela Direção da FMP, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

5.4 Essa campanha possui prazo de vigência determinado, sendo reservado à FMP o direito de qualquer alteração ou encerramento dela.

5.5 O candidato contemplado com a bolsa terá até o dia 12 de agosto de 2025 para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

5.6 A inscrição do candidato ao Processo Seletivo indica a aceitação plena das normas estabelecidas no Edital, nesse Manual de Candidato, parte integrante deste Edital, na legislação pertinente e no Regimento da Instituição.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

6.1 Do Horário das aulas:

6.1.1 Turno da manhã: 8h às 11h30min

6.1.2 Turno da noite: 19h às 22h30min